



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## **ATO DO PRESIDENTE DO INEA**

### **PORTARIA INEA PRES Nº 639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DELEGA COMPETÊNCIAS À DIRETORIA  
SOCIOAMBIENTAL DO INEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Delegar à Diretoria Socioambiental a competência para diligenciar junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito à solicitação de recursos referentes aos termos de compromisso OGU/PAC e contratos de financiamentos entre o banco e este Instituto e à entrega de relatórios de execução físicas das obrigações pactuadas, tudo no que diz respeito a obrigações socioambientais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente

Publicada em 04.01.2016, DO nº 01, página 22.



**SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE**

**inea** instituto estadual  
do ambiente